



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES  
GABINETE DO PREFEITO

**\*LEI Nº 543, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal USINA ALEGRIA para Escola Municipal Professora ELOIDA MARIA ALEXANDRE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Ensino Fundamental USINA ALEGRIA situada no Assentamento Agrisa, zona rural deste município de Joaquim Gomes/AL, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora **ELOIDA MARIA ALEXANDRE**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Joaquim Gomes/AL, 09 de setembro de 2019.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
Prefeito

\*Reproduzida por incorreção